

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 852/2021 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO**  
**ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 247.750,00 (DUZENTOS E**  
**QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA**  
**REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE**  
**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇ**

**LEI 852/2021**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 247.750,00(DUZENTOS E  
QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E  
CINQUENTA REAIS) PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÃO CONSIGNADA NO  
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr<sup>a</sup>. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** -Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 247.750,00(Duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvol. Sustentável  
Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvol. Sustentável  
Funcional : 20.608.0014.2443 Gestão, Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Conv. nº 913013/21

xxx4.4.90.52.00.001776 Equipamentos e Material Permanente R\$ 238.750,00  
xxx 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00

**TOTAL R\$ 247.750,00**

**Artigo 2º** -Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 238.750,00(Duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), recurso orçamentário proveniente do repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ref. Convênio nº 913013/21 e tendo como contra-partida do município o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). O objeto deste convênio é a MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - TRATOR E IMPLEMENTOS.

**Artigo. 3º**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar os valores da atividade descrita no Art. 1º nos Anexos da Despesas da Lei Municipal nº 631/2017 de 30 de novembro de 2017 – PPA e da Lei Municipal nº 804 de 14 de julho de 2020 – LDO para compatibilização com a LOA – Lei Orçamento Anual.

**Artigo 4º** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 15 de outubro de 2021.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 18/11/2021. Edição 2392  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>